



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR. ATA ABERTURA ENVELOPES 2 - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 REGISTRO DE PREÇOS 31/2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h00min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.439 de 07 de agosto de 2017, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 43/2017**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pavimento intertravado tipo paver, destinados a atender as necessidades da administração pública do Município de Bom Sucesso do Sul, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tendo em vista ter expirado o prazo para a proponente vencedora ELENIR MAFFISSONI & CIA LTDA – ME, com o CNPJ 08.012.100/0001-40 para apresentar as amostras dos itens acompanhadas de um ensaio pertinente do acompanhamento contínuo da fabricação (no mínimo um teste atualizado) realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com resistência maior ou igual a 36Mpa de acordo com a NBR 9781/13 a ser analisadas pelos fiscais do contrato...” e item 1.3 do termo de referência “ A empresa provisoriamente vencedora classificada em primeiro lugar deverá entregar uma amostra dos produtos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos no **prazo máximo de 03 dias úteis depois de realizado o certame**, assim como não apresentou, a mesma foi automaticamente **INABILITADA PARA O CERTAME**, Ante do Exposto, foram devidamente convocados todos os interessados para a sessão de abertura do envelope 2 (Habilitação) das Proponentes **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP, com o CNPJ Nº 79.847.687/0001-55 e PISOS PAVIMENTI EIRELI – EPP, com o CNPJ 23.651.564/0001-90.** Assim a pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, não compareceram nenhuma proponente. Com a finalidade de dar continuidade a sessão a pregoeira e sua equipe de apoio abriram os envelopes das proponentes segundas colocadas, após análise da documentação, constatou-se que as proponentes, estavam em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara as proponentes vencedoras como **HABILITADAS**. Como não estavam presentes nenhum representante todos perdem o direito de interposição de recursos, assim ficam as novas vencedoras obrigadas a apresentar em até três dias, contados a partir da data de hoje as amostras dos itens acompanhadas de um ensaio pertinente do acompanhamento contínuo da fabricação (no mínimo um teste atualizado) realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com resistência maior ou igual a 36Mpa de acordo com a NBR 9781/13 a ser analisadas pelos fiscais do contrato...” e item 1.3 do termo de referência “. A não entrega das amostras acompanhadas dos ensaios de resistência dentro do prazo e da forma prevista neste edital implicará na desclassificação da licitante no item

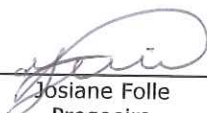


Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

correspondente. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira Após receber a autorização de aprovação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, automaticamente o presente processo é encaminhado para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **14h22min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.



Josiane Folle
Pregoeira

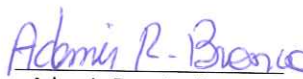
Emerson Pillonetto
Apoio



Luciano Comunello
Apoio



Andreia Zanella
Apoio



Ademir Renato Bronca
Apoio